



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 012/2025

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS/MG, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, E A EMPRESA JACI DE OLIVEIRA – ME - LTDA.

O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, Minas Gerais, através do poder executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.466/0001-39, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.800-076, CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário(a) Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr. José de Araújo Guedes, nomeado pelo Decreto Municipal nº 08, de 02/01/2025**, em conformidade com a delegação conferida pelo Decreto Municipal nº 280, de 05 de outubro de 2023; e, de outro lado, **Jaci de Oliveira ME Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.587.523/0001-86, com sede na Avenida Hum nº 182, Bairro Dumaville - Esmeraldas/MG, CEP nº 32803-074, CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Jaci de Oliveira, pessoa física, inscrito(a) no CPF nº ***.709.076-**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao instrumento de contrato em destaque, decorrente do **Processo Licitatório nº 016/2025** que originou o(a) **Pregão nº 007/2025**, que reger-se-á pelo disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **troca da marca do Grupo 3, Item 3.5 – Manteiga, com sal, de primeira qualidade**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 012/2025**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de produtos de padaria, confeitaria e correlatos. A contratação foi realizada por meio de licitação na modalidade **pregão eletrônico**, visando atender às necessidades do Poder Executivo da Administração Pública do Município de Esmeraldas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Passa a vigorar na data de assinatura do presente termo aditivo a nova **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS**, com as respectivas marcas alteradas conforme discriminados abaixo:

Lote	Item	Descrição	Nova Marca
03	3.5	Manteiga, com sal, de primeira qualidade, em embalagem de 500g, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/96, e suas alterações posteriores. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.	D'nata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigido para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, e cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O MUNICÍPIO se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial, para os efeitos legais previsto na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços original não contrariadas por este termo.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrado este Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços (ARP) que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, dele será extraído uma via para cada parte, de igual teor e para um só efeito.

Esmeraldas, Minas Gerais, 22 de agosto de 2025.

JOSE DE ARAUJO
GUEDES:541601
97604

Assinado de forma digital
por JOSE DE ARAUJO
GUEDES:54160197604
Dados: 2025.08.26
09:13:23 -03'00'

Sr. José de Araújo Guedes
Representante legal do GERENCIADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
JACI DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 08:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Jaci de Oliveira
Representante legal do FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1- gov.br

Documento assinado digitalmente
DINAH SILVA
Data: 26/08/2025 10:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA
Data: 26/08/2025 10:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1BA_Termo_Aditivo_da_Atade_Registro_de_Precos_nBA_012-2025_-_Produtos_de_Padaria_-_Alteracao_de_marca_-_Jaci_Oliveira.docxassinado_29assinado2assinado.pdf

Hash: b546aa8359a6b2bfc82b623e58009f738c526fb88877b1f67e81a060044b9a7b

Data da validação: 27/08/2025 11:03:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JACI DE OLIVEIRA

CPF: ***.709.076-**

Nº de série de certificado emitente: 0x38f1ed4beg60b002

Data da assinatura: 26/08/2025 08:28:39 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE DE ARAUJO GUEDES

CPF: ***.601.976-**

Nº de série de certificado emitente: 0xe9356e16780186027216

Data da assinatura: 26/08/2025 09:13:23 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DINAH SILVA

CPF: ***.753.386-**

Nº de série de certificado emitente: 0x358a0389g2dg8c55

Data da assinatura: 26/08/2025 10:04:22 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA

CPF: ***.191.966-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc1e48e8c9beed233

Data da assinatura: 26/08/2025 10:34:49 BRT

Assinatura aprovada.



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Instrumento	Processo Licitatório	Procedimento	Lei Aplicada	Síntese do Objeto	Fiscal	
					Técnico	Administrativo
ATA nº: 048/2025	056/2025	Pregão Eletrônico Nº: 024/2025	14.133/2021	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel sulfite nos formatos A4 e A3, com características técnicas padronizadas, destinados ao atendimento das demandas administrativas das unidades da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG	Felipe Campolina Madureira Fries Matrícula nº 62916	Nilton Jhonata Ribeiro de Paulo Matrícula nº 67051

§ 1º A gestão da(s) contratação(ões) será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 280, de 05 de outubro de 2023.

§ 2º No caso de ata de registro de preços:

I - a fiscalização e gestão a que se refere este artigo aplica-se, no que couber, à formalização da contratação através de instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o caso; e

II - os atos de controle e administração da ata de registro de preços caberão à unidade gerenciadora do sistema de registro de preços, conforme regulamentos municipais.

§ 3º Para as contratações processadas sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021, caberá:

I - ao fiscal técnico e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, cumprir, em especial, o estabelecido no art. 22 do Decreto Municipal nº 20, de 2023;

II - ao fiscal administrativo e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, cumprir, em especial, o estabelecido no art. 23 do Decreto Municipal nº 20, de 2023; e

III - ao gestor da contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, cumprir, em especial, o estabelecido no art. 21 do Decreto Municipal nº 20, de 2023.

§ 4º Nos casos em que foi indicado apenas um fiscal, o responsável designado assumirá, concomitantemente, todas as atribuições inerentes à fiscalização técnica e administrativa da contratação.

Art. 4º O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico ou administrativo e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, os seus substitutos, e o recebimento definitivo do gestor ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no termo de referência ou projeto básico que orientou a contratação.

Art. 5º As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução do contrato e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelos fiscais do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

Art. 6º O gestor e os fiscais técnico e administrativo designados nesta Portaria serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Esmeraldas/MG, 25 de Agosto de 2025.

MARCELO EDUARDO ALVES

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS

O Poder Executivo do Município de Esmeraldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a legislação de regência, conforme o caso, torna público os atos do Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos relativos a compras, contratações e licitações, dentre eles, no que couber: extratos de editais de licitação, extratos de avisos de contratação direta, extratos de termos de contrato (TC), extratos de termos aditivos (TA), extratos de atas de registro de preços (ARP) e outras publicações legalmente exigidas:

Extrato de Termo Aditivo (TA):

Dispensa nº 051/2021 - Processo nº 187/2021		
TA	TC nº	Contratada
4º	073/2021	EULER ALVES PEREIRA
Objeto do TA: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato produzindo-se todos os efeitos informados na cláusula primeira.		
Dotação Orçamentária: 02.09.00.04.122.0026.2073.3.3.90.36- 1.500		
Vigência: 26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026.		

Pregão nº 018/2024 - Processo nº 020/2024		
TA	ARP nº	Contratada
1º	007/2025	JACI DE OLIVEIRA ME - LTDA.
Objeto do TA: Com as devidas justificativas constantes dos autos e por acordo entre as partes, o presente termo aditivo tem como objeto a troca de marca do Item 3.5 - Manteiga, com sal, de primeira qualidade em embalagem de 500g.		
Assinatura: 26/08/2025		

O inteiro teor dos documentos mencionados acima, quando for o caso, podem ser consultados nos autos dos processos que deram origem aos mesmos, bem como no site oficial do município no endereço www.esmeraldas.mg.gov.br.

PORTARIA SMPG Nº 08, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Designa os fiscais para acompanhamento e fiscalização das contratações de bens, serviços ou obras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Esmeraldas/MG, nomeado pelo Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 133, "b", da Lei Orgânica do Município,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS

O Poder Executivo do Município de Esmeraldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a legislação de regência, conforme o caso, torna público os atos do Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos relativos a compras, contratações e licitações, dentre eles, no que couber: extratos de editais de licitação, extratos de avisos de contratação direta, extratos de termos de contrato (TC), extratos de termos aditivos (TA), extratos de atas de registro de preços (ARP) e outras publicações legalmente exigidas:

Realização de Publicação de Extrato de Termo Aditivo (TA):

No texto da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Esmeraldas, datado de 26 de agosto de 2025, edição 849, página 07, referente ao Extrato do Termo Aditivo a ARP nº 007/2025, Onde se lê: "Pregão nº 018/2024 – Processo nº 020/2024 e ARP nº 007/2025" Leia-se: "Pregão nº 007/2025 - Processo nº 016/2025 e ARP nº 012/2025".

Extrato de Termo Aditivo (TA):

Dispensa nº 006/2024 - Processo nº 018/2024		
TA	TC nº	Contratada
2º	076/2024	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESMERALDAS E REGIÃO - COOAFE
Objeto do TA: Com as devidas justificativas constantes dos autos, o presente termo aditivo tem como objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitido.		
Dotação Orçamentária: 02.06.00.12.306.0009.2032.3.3.90.30 – 1.552.		
Assinatura: 26/08/2025.		

Extrato de Edital de Chamamento Público:

Chamamento Público nº 007/2025 - Processo nº 071/2025	
Objeto: prospecção de mercado imobiliário no município de Esmeraldas (MG), com o objetivo de verificar a viabilidade de locar imóvel para o funcionamento do Setor de Fisioterapia no Bairro Andiroba, mediante coleta de manifestações de interesse que atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital.	
Início do Acolhimento de Propostas: 28/08/2025 às 08h30min	
Limite do Acolhimento de Propostas: 09/09/2025 às 08h30min.	
Disponibilização do Edital: Disponível no portaldecompraspublicas.com.br, esmeraldas.mg.gov.br e no PNCP.	
Endereço: Rua dos Expedicionários nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 32800-076	
E-mail: licitacoesmeraldas@gmail.com	
Telefone: (31) 2118-6113	
Marcos Júnior Ribeiro Rosa Agente de Contratação	

O inteiro teor dos documentos mencionados acima, quando for o caso, podem ser consultados nos autos dos processos que deram origem aos mesmos, bem como no site oficial do município no endereço www.esmeraldas.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SEGOV Nº 04 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros para composição do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura nos termos da Lei Municipal nº 2501/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE ESMERALDAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 133, "b", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 2501/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 285/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura de Esmeraldas/MG – COMCES, de acordo com a seguinte composição:

I-REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ESMERALDAS

1) Cleiton Júnior Moreira – Titular

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcelo Nonato Figueiredo Vice-prefeito: Gustavo Henrique Machado de Oliveira

Diagramação: Wellington Campolina

Diário Oficial da Cidade de Esmeraldas conforme Lei Municipal nº 2485/2015

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Portaria Nº 038/2021 e Decreto Municipal Nº 394/2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Esmeraldas impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE ESMERALDAS - MG (doc)." Para outras informações www.esmeraldas.mg.gov.br.